--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2010.----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às dez horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Ramos, o Sr. Vice-presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Correia Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador António Jorge de Oliveira Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre. ----------

--- Secretariou a reunião a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos. ----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES----------

--- Os Srs. Presidente e Vereador Marco Leal solicitaram a inclusão das Propostas nº 26 / P / 2010 e 12 / V-ML / 2010 na Ordem de Trabalhos.----------

--- A inclusão das Propostas foi aprovada por unanimidade. ----------

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO ----------

--- Interveio o Sr. Luís Santos reiterando a resolução do seu problema, pois a tampa de esgoto junto ao seu estabelecimento comercial na Rua dos Campinos, continua a sair do lugar à passagem de carros, que para além do barulho constante e incomodativo, provoca a saída de cheiros nauseabundos.----------

--- Interveio o Sr. José Rodrigues de Almeida, que entregou fotografias referentes a uma situação que considera de desleixo nacional, pois desde o dia 23 de Dezembro de 2009, que os semáforos na rotunda de Aveiras (saída da auto-estrada) continuam caídos. Também caiu um candeeiro, junto ao Ecomarché, que devido ao sistema eléctrico, supõe que seja uma situação perigosa e entende que a Câmara deverá tomar algumas diligências. ----------

--- O Sr. Presidente respondeu que, com a concessão, o problema do Sr. Luís foi transferido para a AdAz, mas encarregou o Sr. Vereador Silvino Lúcio, responsável pelo Pelouro, de contactar a empresa, no sentido de solucionar o problema. ----------

--- Sobre a intervenção do Sr. José, irá voltar a insistir com a Estradas de Portugal para resolver a situação. Houve uma empresa contratada que esteve a solucionar problemas provocados pela intempérie. Irá averiguar se a reposição do candeeiro, é responsabilidade da Câmara ou da EDP, e a partir daí, irá efectuar diligências no sentido de solucionar também este problema.-------

--- INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ----------

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes solicitando um ponto de situação do plano de compensações da Ota para o Município de Azambuja. ----------

--- Questionou ainda se, o Sr. Presidente confirma a presença na Assembleia da República, onde decorreu uma reunião acerca do Biotério da Fundação Champalimaut. Em que termos decorreu a audição e qual foi a posição do Município de Azambuja relativamente ao tema em discussão.----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre reiterando o pedido de criação das condições legalmente previstas para que os Vereadores da Oposição possam desenvolver as suas funções, uma vez que passaram 6 meses desde o início do mandato, e por isso não vê vontade em fazer cumprir o Estatuto da Oposição. ----------

--- Interveio a Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira informando que houve contacto por parte de uma equipa do Programa de Inclusão e Cidadania do Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Social, que está a organizar uma estafeta nacional contra a pobreza e a exclusão social, que já teve início e terminará no dia 21 de Maio. Trata-se de um percurso de 1.800 km, a decorrer em 37 dias e que integrará 150 turmas do programa integrado de educação e formação. O contacto estabelecido prende-se com a inclusão do Município de Azambuja e a sua participação no dia 20 de Maio, altura em que a estafeta passará pelas freguesias de Azambuja e Vila Nova da Rainha.----------

--- Informou ainda que, no dia 20 de Abril, pelas 14h30m irá decorrer um simulacro na escola EB1 de Vila Nova da Rainha, com o objectivo de testar os planos de evacuação e de emergência do estabelecimento, na sequência de uma série de acções de sensibilização organizadas pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, junto dos estabelecimentos de ensino.----

--- Interveio o Sr. Vice-presidente informando que, teve início um curso de formação de protecção civil, organizado numa parceria entre o Centro de Formação Profissional de Alverca e a ACISMA. Existem 21 formandos (9 do Município de Azambuja), destina-se a desempregados e dará equivalência ao 12º ano.----------

--- O Sr. Presidente respondeu que, sobre o plano de compensações, o processo é coordenado pelo Sr. Ministro das Obras Públicas, juntamente com uma Comissão de Coordenação, em que também têm acento um representante da Comissão de Municípios do Oeste e outro dos 4 Municípios da Lezíria do Tejo, os quais são representados por si. Houve uma primeira reunia, na qual ficou combinado a realização de reuniões técnicas com cada um dos municípios, que já começaram a decorrer. Posteriormente, haverá nova reunião com o Sr. Ministro, em sequência da ronda efectuada por todos os municípios. ----------

--- Das diversas acções inventariadas e aprovadas em Conselho de Ministros, de responsabilidade da Administração Central, algumas estão em execução, mas existem outras que já deveriam estar e não estão. ----------

--- O PAT, responsabilidade dos Municípios de Alenquer e Azambuja, encontra-se em discussão pública, seguindo todos os trâmites legais.----------

--- A instalação do Biotério também está a seguir todos os trâmites legais, o processo de alteração do PDM, já foi entregue na CCDR e já houve uma primeira conferência de serviços. ----

--- Relativamente à intervenção na EN3, a parte de responsabilidade municipal encontra-se em fase avançada de execução, a parte de responsabilidade da Estradas de Portugal, deveria ter sido lançada em concurso público até final do mês de Março.----------

--- A intervenção no Palácio Pina Manique irá iniciar-se no decorrer do presente mês, esperando ser desta vez que a obra se concretize. ----------

--- A candidatura para regeneração urbana irá avançar, houve autorização da ARH para a intervenção na ribeira do Valverde (regularização da ribeira em zona urbana e arranjos da zona envolvente).----------

--- Os Centros Escolares de Alcoentre e Azambuja foram aprovados em termos de candidatura a fundos comunitários. ----------

--- Há, no entanto, um conjunto de intervenções, da responsabilidade directa da Administração Central, como por exemplo, a nova escola Secundária de Azambuja, que está a decorrer nos timings normais. ----------

--- Considera existirem problemas que o Governo terá que resolver, que têm que ver com as intervenções que estavam candidatadas a fundos comunitários mas que nunca tiveram concretização, não sabendo quais os programas, nem as verbas canalizadas. Pretende confrontar o Sr. Ministro com esta questão. No âmbito cultural, estão englobadas as intervenções no Castro de Vila Nova de São Pedro e no Mosteiro das Virtudes e as

requalificações do eixo central de Azambuja e de Aveiras de Cima e a intervenção na zona ribeirinha do Tejo.----------
--- Informou ter sido convocado pela Comissão Parlamentar de Inovação e Ciência para dar explicações acerca do Biotério. Posteriormente foi novamente contactado pela Comissão, para que, uma vez que havia cerca de 50 audições a Presidentes de Câmara, trocar a audição por uma informação escrita, que já enviou e da qual fornecerá cópia aos Srs. Vereadores. ----------
--- Informou ainda que, a reunião de trabalho agendada com os Srs. Vereadores pretende tratar, para além de outros pontos, das condições de trabalho para os Vereadores da Oposição.----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes afirmando que, pelo equilíbrio das finanças locais, espera que as negociações com o Sr. Ministro das Obras Públicas corram pelo melhor.----------
--- O Sr. Vereador António Nobre afirmou que não se pode esquecer que o país está a sofrer com o declínio da economia europeia. Salientou que a execução do PIDDAC, de há uns anos a esta parte, tem vindo a diminuir em prol da política de diminuição do défice, o PEC irá influenciar os investimentos na administração pública e nos municípios.----------
--- Afirmou estranhar que a esta altura muitos investimentos deviam estar em execução, que outros ainda não saíram do papel e que existam projectos que ainda não têm os programas a fundos comunitários definidos, tudo isto quando o QREN terminará em 2014.----------
--- Questionou ainda se o Dr. Manuel Rodrigues já se pronunciou acerca do acórdão do Tribunal de Contas.----------
--- Interveio o Sr. Presidente dizendo ter concordado com a maior parte das afirmações anteriores mas considera que se poderá retirar uma consequência lógica do acordo estabelecido, pois, referindo-se aos projectos do Plano de Acção que estava previsto que fossem financiados por fundos comunitários, sabe que, a meio da vigência do QREN a percentagem utilizada não atinge os 10% e é nessa sequência que pretende confrontar o Governo com a deliberação do Conselho de Ministros.----------
--- Informou ainda que o Dr. Manuel Rodrigues ainda não se pronunciou acerca do acórdão do Tribunal de Contas e por isso, os protocolos a estabelecer com as Juntas de Freguesia para delegação de competências, ainda não foi presente em sessão de Câmara. ----------
--- O Sr. Presidente fez um breve intervalo. ----------
--- **APROVAÇÃO DE ACTAS** ----------
--- Não houve.----------

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Protocolo com CIMLT no âmbito da Coordenação de Segurança em Obra – Proposta Nº 23 / P / 2010----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que a seguir se transcrevem:----------
--- **Proposta** ----------
--- "Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro, os Municípios enquanto donos de obra são responsáveis pela nomeação de um Coordenador de Segurança em Obra para, assegurar o cumprimento do Plano de Segurança e Saúde na execução das obras.----------
--- Considerando que, com a adesão do Município de Azambuja à CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo –, é possível a celebração do protocolo em anexo, por se mostrar o mesmo vantajoso para os interesses da autarquia.----------
--- Considerando o Protocolo já existente entre as duas entidades, em anexo. ----------
--- Proponho: ----------

--- que a Câmara Municipal de Azambuja, delibere aprovar a minuta de protocolo nos termos e condições nele propostas."----------

--- **Minuta de Protocolo entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) e o Município de Azambuja no âmbito da coordenação de segurança em obra** ----------

--- "Considerando que face à necessidade imperiosa de reduzir os riscos profissionais num sector com elevada sinistralidade laboral, o Decreto-Lei nº 273/ 2003, de 29 de Outubro, impôs aos donos de obra a nomeação de um Coordenador de Segurança em Obra que assegurará o cumprimento do Plano de Segurança e Saúde, bem como das outras obrigações legais;----------

--- Considerando que os Municípios são entidades que, em virtude das suas atribuições e competências, são donos de obra de várias empreitadas; ----------

--- Considerando que por várias razões, entre as quais avultam as de natureza económica e financeira, os Municípios consideram que havia ganhos de escala e eficiência se fosse a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo a desenvolver este trabalho; ----------

--- Considerando que dois técnicos contratados pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo têm desenvolvido essas funções ao longo dos últimos anos;----------

--- Em complemento ao protocolo assinado em 28/07/2005, urge agora definir a relação financeira entre as partes. ----------

--- Assim é celebrado entre a ----------

--- Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), representada pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho Executivo, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, residente na Rua Condessa da Junqueira, 108-A, 2080-069 Almeirim, titular do B.I. nº 2237184, emitido em 09/05/2001, pelo arquivo de identificação de Santarém, e o ----------

--- Município de Azambuja, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Joaquim António Sousa Neves Ramos, residente em Largo da Igreja, 1, 2050-307 Azambuja, titular do B.I. nº 1286305, emitido em 21/06/2001, pelo arquivo de identificação de Lisboa, ----------

--- o presente Protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:----------

--- Cláusula 1ª----------

--- (Objecto)----------

--- O presente protocolo tem por objecto a definição das relações que se estabelecem entre os outorgantes, no que respeita aos serviços desempenhados pelo pessoal afecto à Coordenação de Segurança em Obra.----------

--- Cláusula 2ª----------

--- (Obrigações da CIMLT)----------

--- 1. Pela assinatura do presente protocolo a CIMLT obriga-se a disponibilizar ao Município os serviços do seu pessoal afecto à Coordenação de Segurança em Obra, na medida das necessidades por este outorgante manifestadas.----------

--- 2. A CIMLT emitirá Notas de Débito trimestrais relativas aos encargos dos serviços mencionados no número anterior.----------

--- 3. A CIMLT compromete-se a dar cumprimento a todas as disposições legais e aplicáveis no que respeita a funcionários.----------

--- Cláusula 3ª----------

--- (Obrigações do Município de Azambuja) ----------

--- No âmbito do presente protocolo, o Município de Azambuja obriga-se a suportar as contrapartidas da prestação de serviço de Coordenação de Segurança em Obra na

percentagem de horas de serviço que for efectuada para o Município, percentagem esta a ser fixada anualmente."----------

--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta vigorou no mandato anterior. A lei determina que exista um coordenador de segurança em obra, que assegure o cumprimento do plano de segurança e de saúde. No âmbito da CIMLT foi decidido que, os municípios só por si, não tinham dimensão para ter coordenadores, então foi assinado contrato entre a CIMLT e pessoas com a especialização exigida e agora será celebrado protocolo entre a CIMLT e cada um dos municípios para que sejam definidas as condições para disponibilização do pessoal afecto à Coordenação e Segurança em Obra. Os custos serão repartidos, tendo em conta o número de horas de serviço efectuado em cada Municípios.----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre referiu comungar da mesma opinião emitida pelos serviços na Informação anexa à proposta e acrescentou que, o Município não pode pagar remunerações a funcionários que a ele não pertençam. A cláusula 3ª do protocolo refere que: "No âmbito do presente protocolo, o Município de Azambuja obriga-se a suportar os encargos do pessoal afecto à Coordenação de Segurança em Obra (…)", por isso afigura-se-lhe duvidosa o pagamento nos moldes protocolados.----------

--- Trata-se de uma prestação de serviços contratada por terceira entidade (CIMLT) que decidiu disponibilizar o serviço aos municípios associados, mas o município deve pagar a contrapartida da prestação dos serviços e não os encargos do pessoal afecto.----------

--- O Sr. Presidente acolheu a sugestão e alterou o texto da cláusula 3ª do protocolo, que ficou com a seguinte redacção: "No âmbito do presente protocolo, o Município de Azambuja obriga-se a suportar as contrapartidas da prestação de serviço de Coordenação de Segurança em Obra na percentagem de horas de serviço que for efectuada para o Município, percentagem esta a ser fixada anualmente."----------

--- Uma vez postas a votação foram a Proposta n.º 23 / P / 2010 e a Minuta de Protocolo aprovadas por unanimidade.----------

Ponto 2 – Declaração de Interesse Público – Proposta Nº 19 / P / 2010 ----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando que por deliberação da Assembleia Municipal de 19 de Fevereiro de 2009 foi declarado o interesse público municipal do Processo 53/08 PIP, em nome de Afonso de Nazaré Alves Moreira, relativo à construção de um Lar/ Centro de Dia + Edifícios de Apoio na Quinta de S. Gregório, freguesia de Aveiras de Baixo, pelas razões constantes dos respectivos considerandos.----------

--- Considerando que o Promotor apresentou uma reformulação do Processo, acrescentando áreas às anteriores infra-estruturas de Centro de Dia, Residencial, Comércio, Restauração e Motel, apresentando ainda a intenção de construção de um Pólo Universitário.----------

--- Considerando que nos termos da Inf. 97/PN/DPU/2010 tal pretensão tem viabilidade à luz do Plano Director Municipal desde que declarado o interesse público municipal. ----------

--- Considerando que no actual processo de alterações apresentado pelo Promotor, as razões que fundamentaram a declaração de interesse público se mantêm e são potenciadas.----------

--- Proponho: ----------

--- 1. que seja confirmada a declaração de interesse público municipal relativamente às alterações ao projecto apresentadas no âmbito do Proc. 53/08 PIP nos termos e nas condições constantes da Inf. 97/PN/DPU/2010. ----------

--- 2. que esta confirmação seja apreciada pela Assembleia Municipal."----------

--- O Sr. Presidente esclareceu que a Câmara e a Assembleia Municipais aprovaram o interesse público municipal de um projecto a ser efectuado na Quinta de São Gregório (entre a Guarita e Aveiras de Baixo), no sentido de ser instalado um complexo para apoio à terceira idade. Actualmente, o promotor apresentou uma nova versão do projecto que pretende implementar e que, na sua perspectiva, enriquece o 1º projecto e obedece às limitações contidas no âmbito do PDM. Existe uma melhoria de todo o projecto e por isso propõe que seja aprovada nova declaração de interesse público municipal e posterior envio à Assembleia Municipal. ----------
--- Informou estar presente o Director do Departamento de Urbanismo, Arquitecto Miguel Marques dos Santos para prestar os esclarecimentos que os Srs. Vereadores entendam como necessários. ----------
--- O Sr. Vereador António Nobre relembrou ter votado contra a primeira proposta apresentada pelo promotor porque no seu entender suscitava grandes dúvidas. A presente proposta deixou-o com total perplexidade porque a ninguém lembraria, que no mesmo local da anterior proposta agora se pretenda construir um pólo universitário. ----------
--- Lembrou ainda que, recentemente a Comissão Nacional do Ensino Superior propôs a extinção de 4.000 cursos universitários em todo o sistema de ensino superior público. ----------
--- Considera que a informação dos serviços deveria tecer considerações acerca dos cursos a leccionar e da população alvo, o que ajudaria a perceber que tipo de projecto se pretende implementar. Entende que o projecto em causa, não passará de meras intenções, que tendem a aproveitar-se da declaração de interesse público municipal. ----------
--- O Sr. Presidente explicou que, quando é atribuído o interesse público municipal este é específico para o projecto apresentado e não é válido para projectos alternativos ou diferentes. -
--- Sobre o Pólo Universitário informou que visa a criação de uma infra-estrutura de formação profissional, de grau académico superior, no âmbito da intervenção social, área de actividade em grande expansão devido à conjuntura económica do país. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes questionando o porquê da referência, na informação técnica, ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da cidade de Sines. ----------
--- Relembrou que durante as últimas eleições autárquicas a Coligação Pelo Futuro da Nossa Terra defendeu que o apoio social e a captação de investimentos seriam áreas prioritárias. Na área de apoio social defendeu principalmente, o apoio à população idosa, devido à falta de infra-estruturas nessa área. Entende como interessante a conjugação, embora privada, de uma infra-estrutura social enquadrada na formação profissional. Por tudo isto, nada tem a opor à realização do projecto apresentado. ----------
--- Interveio o Sr. Arq. Miguel Marques dos Santos esclarecendo que a referência ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da cidade de Sines, tem que ver com o facto de ser o Plano de Pormenor com a dimensão mais próxima ao Município de Azambuja. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 19 / P / 2010 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupo do PS e Coligação) e um voto contra (Grupo da CDU). ----------
Ponto 3 – EMIA: "Procedimento para selecção de pessoas colectivas de direito privado para participarem com a EMIA – Empresa Municipal de Infraestruturas de Azambuja, EM, na constituição de Sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do Município, para a concepção, construção, equipamento, conservação, manutenção e exploração de parques de estacionamento da Vila e adjacentes à Vila de Azambuja" – Adjudicação – Proposta Nº 20 / P / 2010 ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------

--- "Considerando que na sua reunião de 17 de Fevereiro de 2009 o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Infraestruturas de Azambuja (E.M.I.A.) decidiu lançar concurso público de "Procedimento para selecção de pessoas colectivas de direito privado para participarem com a E.M.I.A. – Empresa Municipal de Infraestruturas de Azambuja, EM, na constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do Município, para a concepção, construção, equipamento, conservação, manutenção e exploração de parques de estacionamento da Vila e adjacentes à Vila de Azambuja", na sequência de deliberação da Assembleia Municipal de 10 de Setembro de 2008.----------

--- Considerando que ao referido Concurso Público foi apresentada apenas proposta pelo agrupamento de empresas Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas, S.A. e Tecnovia Parques – Sociedade de Construção, Gestão e Exploração de Parques de Estacionamento, S.A.----------

--- Considerando que a referida proposta foi analisada pelo Júri nomeado para o efeito, conforme relatório de 30 de Novembro de 2009.----------

--- Considerando que o referido relatório, onde é proposta a adjudicação do Concurso Público referido, bem como a dispensa de audiência prévia do concorrente, prevista no art. 147º do CCP, considerando-se o referido relatório como relatório final, nos termos e para o efeito do art. 148º do referido Código. ----------

--- Considerando que na sua reunião de 2 de Dezembro de 2009, o Conselho de Administração da E.M.I.A. aprovou a proposta do júri no sentido de propor a adjudicação ao único concorrente, agrupamento constituído pela Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas, S.A. e Tecnovia Parques – Sociedade de Construção, Gestão e Exploração de Parques de Estacionamento, S.A.----------

--- Considerando no entanto que o Conselho de Administração decidiu apenas concretizar a referida adjudicação em momento posterior ao da aprovação da mesma pelos competentes Órgãos Municipais. ----------

--- Considerando que a Informação nº 16/TC/GJ/2010, emitida sobre o Parecer Jurídico elaborado pela MRGL – Advogados, concluindo pela conformidade da operação em apreço com o Regulamento do Plano Director Municipal de Azambuja, nomeadamente o seu art. 44º.----------

--- Considerando no entanto, que as condições propostas pelo único concorrente diferem, nomeadamente em termos de tarifário, às condições aprovadas pela Assembleia Municipal na sua deliberação de 10 de Setembro, situação que é possibilitada pelo Caderno de Encargos e que o Júri considerou ter justificação técnica e para o equilíbrio económico-financeiro da proposta.----------

--- Proponho: ----------

--- 1. que a Câmara aprove a adjudicação do Concurso Público "Procedimento para selecção de pessoas colectivas de direito privado para participarem com a E.M.I.A. – Empresa Municipal de Infraestruturas de Azambuja, EM, na constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do Município, para a concepção, construção, equipamento, conservação, manutenção e exploração de parques de estacionamento da Vila e adjacentes à Vila de Azambuja" ao agrupamento constituído pela Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas, S.A. e Tecnovia Parques – Sociedade de Construção, Gestão e Exploração de Parques de Estacionamento, S.A.----------

--- 2. que esta proposta seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal."----------
--- A Proposta n.º 20 / P / 2010 foi retirada.----------
Ponto 4 – EMIA: Documento de Prestação de Contas e Aplicação de Resultado Líquido 2009 – Proposta Nº 22 / P / 2010----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------
--- "Considerando:----------
--- que o Município de Azambuja é o accionista único da Empresa Municipal de Infraestruturas de Azambuja, EM (EMIA); ----------
--- que os direitos dos titulares do capital social destas empresas são exercidos através da Câmara Municipal, de acordo com o art. 15º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro (Regime Jurídico do Sector Empresarial Local);----------
--- que nos termos dos Estatutos da EMIA, do Regime Jurídico acima citado e do Código das Sociedades Comerciais, a EMIA elaborará anualmente os documentos de prestação de contas, os quais, referentes ao exercício de 2009 foram aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 31 de Março de 2010; ----------
--- que nos termos dos Estatutos da EMIA, do Regime Jurídico acima citado e do Código das Sociedades Comerciais, foram emitidos o Relatório e Parecer do Fiscal Único e a Certificação Legal de Contas relativos aos documentos indicados no considerando anterior.----------
--- Proponho à Câmara: ----------
--- 1. a aprovação dos Documentos de Prestação de Contas (Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras) referentes ao exercício de 2009; ----------
--- 2. a aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2009 inserta no Relatório do Conselho de Administração."----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta é a apresentação de Contas da EMIA relativas ao ano de 2009. ----------
--- Informou estar presente o Chefe da Divisão Financeira, Dr. Ricardo Portela para prestar os esclarecimentos que os Srs. Vereadores entendam como necessários. ----------
--- Interveio o Dr. Ricardo Portela esclarecendo que a proposta visa a aprovação das contas de 2009 da EMIA, uma vez que a Câmara é a accionista única. Referiu que no relatório estão evidenciados: a actividade da empresa, as obras realizadas, os procedimentos lançados e os respectivos resultados, que no ano de 2009 foram positivos em 4.639,13€.----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre referindo que no seu entender o relatório apresentado provem de "pecado original", que teve início nas "Imobilizações Corpóreas – Terrenos e Recursos Naturais", pois sempre manifestou a sua discordância com o parecer do Prof. Carlos Lobo relativamente à valorimetria atribuída aos terrenos dos parques de estacionamento junto à estação da CP, que não valem o valor proposto e aprovado pela Câmara. Assim sendo, o balanço e contas da EMIA estão inquinados e não traduzem a realidade da empresa municipal.-
--- O Sr. Presidente respondeu que, sobre a questão específica de avaliação dos terrenos dos parques de estacionamento junto à estação da CP, a EMIA lançou uma concessão para parceria público-privada e o valor do direito de superfície foi calculado com base na avaliação elaborada pelo Prof. Carlos Lobo, houve um consórcio que aceitou pagar o valor proposto, o que o faz crer que os valores dos terrenos não estarão errados, como o Sr. Vereador afirma.----------
--- O Sr. Vereador António Nobre ressalvou que o consórcio foi o único concorrente, o que terá de ser aprofundado aquando da discussão da proposta retirada no ponto anterior. ----------
--- O Sr. Presidente acrescentou que o concorrente é um consórcio muito experiente no ramo.---

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 22 / P / 2010 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo do PS), uma abstenção (Coligação) e um voto contra (Grupo da CDU). -----

Ponto 5 – EMIA: Procedimento Público para escolha de parceiros para a constituição duma Sociedade sem participação dominante da EMIA tendo em vista a concepção, construção, manutenção e gestão de um Pavilhão Multiusos – Proposta Nº 21 / P / 2010 ---

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando o Protocolo assinado com a Associação "A Poisada do Campino" em 9 de Novembro de 2008, que prevê a construção de um espaço multiusos com as características constantes do referido Protocolo, no local onde hoje se ergue a Praça de Toiros de Azambuja. --

--- Considerando que a referida iniciativa se justifica não só em termos de uso múltiplo que uma infraestrutura deste tipo possibilita em termos de manifestações públicas como na requalificação urbana de toda a zona em que se insere, numa primeira fase com o Programa Polis e numa segunda fase, a desenvolver este ano, através da intervenção na Ribeira do Valverde e áreas anexas, no âmbito da regeneração urbana financiada pelo QREN. ----------

--- Considerando que o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Infraestruturas de Azambuja (E.M.I.A.), na sua reunião de 31 de Março de 2010, aprovou as peças concursais para o lançamento de uma parceria público-privada tendo em vista propor à Câmara a constituição de uma parceria público-privada para a concepção, construção, manutenção e gestão de um Pavilhão Multiusos, através da E.M.I.A. e sem participação dominante do Município, conforme carta da E.M.I.A. de 5 de Abril que se anexa.----------

--- Considerando a legislação e regulamentação dirigida às parcerias público privadas.----------

--- Proponho: ----------

--- que a Câmara autorize a Empresa Municipal de Infraestruturas de Azambuja a lançar procedimento público para a escolha de parceiros para a constituição duma Sociedade sem participação dominante da E.M.I.A. tendo em vista a concepção, construção, manutenção e gestão de um Pavilhão Multiusos nos termos dos elementos concursais em anexo."----------

--- O Sr. Presidente esclareceu que presente proposta visa conceder autorização à EMIA para lançamento de uma parceria público-privada para a concepção, construção, manutenção e gestão do Pavilhão Multiusos a construir no local onde actualmente se situa a Praça de Toiros. -

--- Foi estabelecido um protocolo com a Associação Poisada do Campino, que prevê a solução agora apresentada.----------

--- Ao nível da EMIA foram desenvolvidas as peças concursais no sentido de ser lançado o respectivo concurso público para o pavilhão multiusos onde se poderão realizar, entre outras, actividades de carácter tauromáquico.----------

--- Para completar a requalificação da entrada poente da vila de Azambuja faltam três intervenções: enterrar o cano da EPAL, a requalificação do leito urbano da Ribeira do Valverde e enquadramento da actual Praça de Toiros.----------

--- No seu entender não devem ser afectadas verbas municipais para esta intervenção, devido ao panorama económico nacional e por isso, pretende-se avançar com uma parceria público-privada. ----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre referindo entender que a iniciativa em discussão, não é prioritária e lembrou que há pouco tempo, estiveram presentes, em sessão de Câmara, os habitantes dos Casais de Baixo, a reivindicar a melhoria das condições em que vivem e das dificuldades sentidas. Esta intervenção irá acentuar os investimentos realizados na sede de Concelho em desfavor de pequenas localidades e das restantes freguesias do Concelho. Entende que deve haver equidade na distribuição de verbas por todo o Município até porque a

intervenção não é prioritária e a sua viabilidade oferece grandes dúvidas, porque conhecendo a realidade da vila de Azambuja, os encargos são elevados e a rentabilidade/ sustentabilidade da infra-estrutura duvidosa.----------

--- O Sr. Presidente referiu comungar de algumas preocupações e por isso todo o processo foi minuciosamente elaborado e artilhado. Aceitaria todas as razões apontadas se fosse a Câmara a construir o Pavilhão Multiusos, mas as parcerias público-privadas podem tornar uma infra-estrutura desta natureza rentável. O que pretende salvaguardar é o envolvimento financeiro da Câmara, o que foi realizado, pois as peças concursais impõem um limite anual para o eventual encargo municipal.----------

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes questionando qual o limite anual de envolvimento do compromisso financeiro da Câmara. ----------

--- Concorda com a construção do Pavilhão Multiusos, pois defende que a Praça de Toiros deve ser substituída por uma infra-estrutura que permita espectáculos variados. Seguindo bons exemplos, facilmente observados a nível nacional, defende que deverá ser construído através de uma parceria público-privada. Tem dúvidas quanto à localização, pois entende que a Câmara deveria ponderar a construção da infra-estrutura fora da sede de Concelho, devia ficar localizada no centro geográfico do Município, pois a vila de Azambuja já tem alguma oferta a nível cultural. Não concorda com a oportunidade da proposta apresentada, pois a população encontra-se num período de "vacas magras" e este será um péssimo exemplo dado pela Câmara, pois a população não conhecendo o contrato, achará que a Câmara está a construir uma obra não prioritária em detrimento de obras urgentes e de menor envergadura. Apela que, por uma questão de ética e de sinal político, da Câmara para com toda a população, não se avance agora com a construção do Pavilhão Multiusos.----------

--- O Sr. Presidente respondeu que as peças concursais têm dois tipos de salvaguarda para a Câmara, primeiro, o valor máximo de investimento anual da Câmara é de 150 mil euros e segundo, a possibilidade da EMIA não adjudicar a parceria público-privada a nenhum concorrente. Entende que a EMIA deve auscultar o mercado para a possibilidade de estabelecer a parceria público-privada. ----------

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 21 / P / 2010 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo do PS), uma abstenção (Coligação) e um voto contra (Grupo da CDU). -----

Ponto 6 – Aquisição de Serviços na Área dos Seguros – Proposta Nº 25 / P / 2010 ----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando que:----------

--- a aquisição de serviços na área dos seguros é fundamental para o funcionamento do Município; ----------

--- os serviços na área dos seguros representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;----------

--- os efeitos de economia de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CIMLT têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas; ----------

--- no ano de 2006, o Município integrou um procedimento lançado pela CIMLT, em conjunto com outros Municípios, com vista à aquisição de serviços na área dos seguros, do qual resultaram óbvios benefícios nesta área.----------

--- Proponho: ----------

--- 1. A aquisição de serviços na área dos seguros, nos seguintes ramos: Automóvel, Acidentes Pessoais, Acidentes de Trabalho, Responsabilidade Civil, Multirriscos, Marítimo e Máquinas Casco.----------

--- 2. Que, para a aquisição dos serviços em apreço, e com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, o Município de Azambuja integre um Agrupamento de entidades adjudicantes, a constituir, formado pelas seguintes entidades: Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; Município de Almeirim; Município de Alpiarça; Município de Benavente; Município do Cartaxo; Município da Chamusca; Município de Coruche; Município da Golegã; Município de Rio Maior; Município de Salvaterra de Magos e Município de Santarém. ---
--- 3. Que seja designada a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo como representante do agrupamento de entidades adjudicantes. ----------
--- 4. A abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), estimando-se para este Município o valor de 448.989,42€ (49.887,71€ no ano de 2010, de 149.663,14€ no ano de 2011, de 149.663,14€ no ano de 2012 e de 99.775,43€ no ano de 2013). A duração do contrato será de 36 meses e o preço base do procedimento será de 4.300.000 € (valor estimado para o conjunto das entidades). ----------
--- 5. Que a cabimentação orçamental da despesa em causa se processe nos seguintes termos.

RUBRICA	**PLANO**	**ANOS**			
		2010 (4 meses)	**2011**	**2012**	**2013 (8 meses)**
02/02.02.12		22.294,32 €	66.882,95 €	66.882,95 €	44.588,63 €
02/01.03.09.01		17.256,00 €	51.768,00 €	51.768,00 €	34.512,00 €
02/01.03.09.02		3.337,40 €	10.012,19 €	10.012,19 €	6.674,79 €
01.02/02.02.12	09.01.01	4.080,00 €	12.240,00 €	12.240,00 €	8.160,00 €
01.02/01.03.09		620,00 €	1.860,00 €	1.860,00 €	1.240,00 €
01.02/02.02.12	07.03.01.01	300,00 €	900,00 €	900,00 €	600,00 €
03/02.02.12	07.01.07.00	100,00 €	300,00 €	300,00 €	200,00 €
	07.02.04.01	150,00 €	450,00 €	450,00 €	300,00 €
	07.02.05.01	500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.000,00 €
	07.02.06.01	150,00 €	450,00 €	450,00 €	300,00 €
	08.02.11	100,00 €	300,00 €	300,00 €	200,00 €
01.02/02.02.12	07.03.03	1.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	2.000,00 €
TOTAL		**49.887,71 €**	**149.663,14 €**	**149.663,14 €**	**99.775,43 €**

--- 6. A designação do seguinte júri, para a condução do procedimento:----------
--- a) Mariana Melo (presidente);----------
--- b) Sónia Serra (vogal efectivo);----------

--- c) Carla Fonseca (vogal efectivo);----------
--- d) Natasha Oliveira (vogal suplente);----------
--- e) Ana Garcia (vogal suplente). ----------
--- 7. A delegação de competências no Júri, ao abrigo do disposto no art. 109.º do CCP, no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado. --------
--- 8. A aprovação das peças do procedimento, em anexo.----------
--- 9. Que, para efeitos de adjudicação deste procedimento, nos termos do nº 3 do artigo 39º do CCP, em conjunto com todos os membros do Agrupamento, o Presidente da Câmara Municipal exerça a competência prevista na alínea d) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro) que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, em reunião de 29 de Outubro de 2009, através da proposta 5-A/P/2009.
--- 10. Que esta proposta seja submetida à Assembleia Municipal para autorização, nos termos e para os efeitos previstos nos nºs 1 e 6 do art. 22º do Dec.-Lei 197/99, de 8 de Junho."----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta tem que ver com a aquisição de serviços na área dos seguros, que será realizado no âmbito da CIMLT, em conjunto com os 11 municípios devido à economia de escala dos prémios a pagar. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 25 / P / 2010 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupo do PS e Coligação) e uma abstenção (Grupo da CDU).----------
Ponto 7 – Concurso de Vinhos do Município de Azambuja – Proposta Nº 24 / P / 2010 -------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------
--- "Considerando a realização anual do Concurso de Vinhos do Município de Azambuja, aberto a todos os produtores de vinhos brancos e tintos da área do Município. ----------
--- Considerando a sua actual inserção na "ÁVINHO – Festa do Vinho e das Adegas". ----------
--- Considerando o hábito de edições anteriores em que são atribuídos prémios monetários aos produtores concorrentes. ----------
--- Proponho: ----------
--- que a Câmara Municipal de Azambuja autorize o pagamento dos seguintes prémios, num total de 1.800€ (mil e oitocentos euros): ----------
--- Vinhos Tintos----------Vinhos Brancos: ----------
--- 1º Prémio – 500€----------1º Prémio – 500€----------
--- 2º Prémio – 250€----------2º Prémio – 250€----------
--- 3º Prémio – 150€----------3º Prémio – 150€----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta visa a aprovação do valor dos prémios do Concurso de Vinhos do Município de Azambuja, a realizar no âmbito da ÁVINHO. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 24 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------
Ponto 8 – Processo Disciplinar – Proposta Nº 16 / VP / 2010----------
O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando:----------
--- que a Câmara Municipal de Azambuja é o órgão competente para aplicar a trabalhadores penas disciplinares, conforme disposto nº 4, do artigo 14, da Lei nº 58/ 2008, de 09 de Setembro. ----------
--- Propõe-se:----------
--- que a Câmara aprove a aplicação à infracção disciplinar praticada a Pena de Despedimento, nos termos e com os fundamentos do Relatório que junto se anexa."----------
--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que o processo teve início no Director de Escolas do Alto

Concelho porque a funcionária, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, exercia funções na Escola de Manique do Intendente. Foi sempre uma funcionária assídua, mas em Setembro começou a faltar, primeiro com baixa médica (até 26 de Outubro de 2009) depois nunca mais se apresentou ao serviço, nem prestou qualquer informação sobre o eventual abandono de funções, nem sobre o seu paradeiro actual, pois houve várias tentativas para a contactar. Assim foi instaurado processo disciplinar, no qual se pretende a aplicação da Pena de Despedimento, nos termos e com os fundamentos anexos ao processo.----------

--- Uma vez posta a votação secreta foi a Proposta n.º 16 / VP / 2010 aprovada por unanimidade, com sete votos Sim.----------

Ponto 9 – Carta Educativa do Concelho de Azambuja – Alteração – Proposta Nº 09 / V-AMF / 2010----------

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:------

--- "Considerando que:----------

--- a Carta Educativa é o instrumento de orientação estratégica da rede escolar do Concelho;----

--- a referida Carta, sendo um instrumento de planeamento e ordenamento da rede de estabelecimentos públicos de ensino, deve ser monitorizada, revista e adaptada sempre que se verifiquem alguns desajustamentos face às necessidades;----------

--- o memorando de entendimento, assinado recentemente entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que prevê um aumento de financiamento para os Centros Escolares (na construção e ampliação).----------

--- Proponho: ----------

--- que, na Carta Educativa do Concelho de Azambuja, sejam introduzidas as alterações que se encontram no documento anexo e que mereceram aprovação, por unanimidade, na Reunião do Conselho Municipal de Educação decorrida no passado dia 29 de Março de 2010."----------

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira esclareceu que, no decurso da reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada no passado dia 29 de Março, ficou decidido submeter à consideração da Câmara algumas alterações à Carta Educativa do Concelho de Azambuja. As alterações propostas são as seguintes: especificação da localização do novo centro escolar de Aveiras de Cima (no perímetro da actual EB 2, 3, passando a Escola Básica Integrada); construção de um novo centro escolar na freguesia de Vale do Paraíso e a ampliação da escola de Vale do Brejo (resultando na construção de um novo centro escolar). ----------

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 09 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade.----

Ponto 10 – Atribuição de Apoios Financeiros:----------

10.1. Delegação de Quebradas da Cruz Vermelha Portuguesa – Proposta Nº 15 / VP / 2010-

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------

--- "Considerando:----------

--- que é atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações; ----------

--- que nos termos da alínea a), do nº 4, do art. 64 da Lei das Autarquias Locais, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos que promovam, no Município, fins de interesse público;----------

--- o pedido apresentado pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Quebradas. ----------

--- Propõe-se:----------

--- a atribuição de um subsídio, no valor de 4.000,00 euros, destinado a comparticipar a aquisição de novos fardamentos para os Socorristas da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Quebradas." ----------

--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de um subsídio à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Quebradas, no valor de 4.000€ para comparticipação na aquisição de novos fardamentos para o Grupo de Socorristas. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 15 / VP / 2010 aprovada por unanimidade. ---------
10.2. Centro Cultural Azambujense – Proposta Nº 11 / V-ML / 2010 ----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando que:----------
--- é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou comparticipar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal, de natureza Social, Cultural, Desportiva e Recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.----------
--- o trabalho meritório que o Centro Cultural Azambujense tem desenvolvido no âmbito do exercício da Formação Musical constituindo-se como um importante veículo de fomento da Cultura junto das camadas mais jovens da freguesia e consequentemente do nosso concelho. --
--- Proponho: ----------
--- a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) destinado à aquisição de um instrumento musical."----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro ao Centro Cultural Azambujense, no valor de 1.500€ para aquisição de um instrumento musical. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 11 / V-ML / 2010 aprovada por unanimidade. ------
– Proposta Nº 26 / P / 2010 ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando que:----------
--- é intenção da Câmara Municipal continuar a apoiar as Juntas de Freguesia e as Colectividades que promovem certames ligados à nossa Gastronomia com o intuito de realçar e divulgar os nosso usos e costumes; ----------
--- a Câmara pretende definir critérios de apoio abrangentes a todas as Freguesias e Colectividades.----------
--- Proponho: ----------
--- conceder apoio em termos logísticos, nomeadamente, na montagem do certame (montagem das tasquinhas, água, esgotos); ----------
--- nos termos da alínea b) do nº 6 do art. 64º da LAL, a atribuição de um apoio de 1.000€ para financiamento das actividades lúdico/ culturais, obrigando-se as Juntas de Freguesia e as Colectividades a dar conhecimento aos munícipes do apoio da Câmara." ----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio logístico e financeiro, às Juntas de Freguesia e Colectividades, no valor de 1.000€, para financiamento de actividades lúdico/ culturais ligadas à Gastronomia, normalmente designadas por Tasquinhas.---
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 26 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------
– Proposta Nº 12 / V-ML / 2010 ----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando que:----------
--- é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou comparticipar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;----------

--- o trabalho meritório que a Associação Cultural e Recreativa de Casais das Boiças tem desenvolvido no âmbito do exercício das Danças de Salão, constituindo-se como um importante veículo de fomento da cultura junto das camadas mais jovens da freguesia de Alcoentre e consequentemente do nosso Concelho;----------
--- a organização em conjunto com uma Associação do Bombarral, do Campeonato Internacional de Dança; ----------
--- o Município de Azambuja não dispõe de um espaço físico adequado à realização de tal evento; ----------
--- o Município do Bombarral irá comparticipar com as despesas das licenças, viagens e estadias dos júris.----------
--- Proponho: ----------
--- a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.950,00€ (mil novecentos e cinquenta euros), destinado a fazer face às despesas com a Co-organização do Campeonato Internacional de Dança."----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a Associação dos Casais das Boiças irá realizar, no próximo dia 17, um Campeonato Internacional de Dança, no Bombarral, porque tem um pavilhão com todas as condições necessárias e por isso foi estabelecida uma parceria entre os 2 Municípios, ficando o Município do Bombarral responsável pela oferta de troféus e o de Azambuja pelas despesas com o pessoal técnico.----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 12 / V-ML / 2010 aprovada por unanimidade.------
Ponto 11 – Informações----------
11.1. Departamento Administrativo e Financeiro ----------
--- Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 9 de Abril de 2010----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
--- **Encerramento**----------
--- Eram doze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.--------
--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada.----------